



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 031, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o servidor **MAICON EDUARDO MACHADO**, CPF nº 058.748.819-05, Secretário de Finanças desta Municipalidade, em virtude de viagem a Quedas do Iguaçu e Santo Antônio do Sudoeste - PR, para visita técnica em infraestrutura moderna e complexa em fibra óptica e rede de monitoramento urbano digital, em razão dos futuros projetos e execução de interligação dos prédios públicos com rede própria de fibra óptica, com vigência nos dias 21 e 22 de janeiro de 2021.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 20 de janeiro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 / 1 / 2021

Página: 01 de 02